



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Tecnologia

PORTARIA Nº 190, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 38/2025/DEPEG/UFAM (2863897), de 28 de outubro de 2025, da Chefia do Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás, consoante ao Processo SEI nº 23105.047012/2025-91, que trata da solicitação de Banca Examinadora para o Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professor Substituto, na área de Engenharia de Petróleo, (Vaga 1125FT05);

CONSIDERANDO o processo SEI 23105.045491/2025-10 e OFÍCIO CIRCULAR Nº 28/2025/CRS - PROGESP/UFAM (2847440), que encaminhou a lista de homologação dos candidatos inscritos (2847441), conforme EDITAL Nº. 011, de 08 de setembro de 2025, na área de conhecimento: Engenharia de Petróleo, (Vaga 1125FT05);

CONSIDERANDO o Vetor 1 - Ensino de Graduação, do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Ufam 2016-2025, 2^a Revisão;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia, referente ao Edital Nº 011, de 08 de setembro de 2025 - Código de Vaga: 1125FT05, Área de Conhecimento: Engenharia de Petróleo:

I - Presidente:

Profa. Dra. Joemes de Lima Simas (DEPEG/UFAM).

II - Membros Titulares:

Profa. Dra. Ely Sena de Almeida (DEP/UFAM); e

Profa. Dra. Jordania Louse Silva Alves (DEP/UFAM).

III - Membros Suplentes:

Profa. Dra. Suelen Nonata de Souza Marques (DEPEG/UFAM);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Caldas do Lago Neto
Diretor da Faculdade de Tecnologia
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto, Diretor**, em 29/10/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2864889** e o código CRC **944A79F2**.